



Sabará
Prefeitura Municipal

DECRETO NÚMERO 082/2025

“Retifica o Decreto nº 014/2025”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 479/92 e Lei Complementar nº 013/2008, retifica o Decreto Municipal nº 014, de 16 de janeiro de 2025, referente a nomeação da Sra. Lindaiane Silva de Almeida tendo em vista erro material. Portanto onde se lê Assessor Especial V, leia-se Assessor Especial IV.

Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 11 de fevereiro de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará